



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



Aviso

Abertura de procedimento concursal comum destinado à regularização da situação de precariedade no âmbito da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, que estabelece os procedimentos de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública Regional (APR) e no setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), com recurso a contratos a termo e contratos a prestação de serviços celebrados com pessoas singulares, nomeadamente, na modalidade de tarefa ou avença.

1. Nos termos do disposto nos artigo 9.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio e nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM de 2 de julho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos seguintes:
2. **Entidade Pública Empregadora:** Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
3. **Posto de trabalho:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com as seguintes características:
 - a) **Carreira:** Assistente Operacional;
 - b) **Atribuição, competência ou atividade:** As funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho são as seguintes:
 - Verificar, preparar e assegurar a manutenção preventiva do conjunto de infraestruturas, materiais e equipamentos dos Cenários de Formação do SRPC, IP-RAM; Operar e assegurar a manutenção e operação do compressor de ar comprimido para enchimento de garrafas de ar utilizadas em sessões de treino operacional e ações de



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



formação; proceder à verificação do sistema de hidrantes para o treino de combate a incêndios, assim como o conjunto de extintores e carretéis e operar os equipamentos necessários ao eficaz funcionamento dos Cenários do Centro de Formação do SRPC, IP-RAM; apoiar a implementação de ações de formação e sensibilização do SRPC, IP-RAM.

c) Habilitação e área de formação académica: Escolaridade obrigatória.

d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo por base a 1.ª posição e o nível 1 da carreira de Assistente Operacional, constantes do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 14 de agosto, a que corresponde a retribuição mínima mensal garantida para a Região Autónoma da Madeira de acordo com o art. 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro no valor de 592,00€.

4. **Local de Trabalho:** Serviço Regional de Protecção Civil. IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal.
5. **Legislação aplicável:** Artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro; Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
6. **Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum:** O presente procedimento concursal é aberto no âmbito da regularização das situações de trabalho precário previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro e na Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
729 - Enfermagem
861 - Protecção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



7. Requisitos de Admissão:

7.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos Especiais: O referido na alínea c) do ponto 3. do presente aviso, ou seja, possuir a escolaridade mínima obrigatória.

8. Área de recrutamento: Só podem ser opositores ao presente concurso o trabalhador abrangido pela lista definitiva do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, que se encontra publicitada no *site* da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA) ou cuja situação de precariedade tenha sido objeto da homologação do parecer da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) referida no artigo 7.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.

9. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no *site* do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM em www.procivmadeira.pt podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de e-mail srpc@madeira.gov.pt, até às 24H00 do último dia do prazo para apresentação de candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Presidente do conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Caminho do Pináculo, n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal, valendo a data aposta no



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
841 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



registro como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo para apresentação de candidaturas.

9.1. No formulário de candidatura, são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (código da BEP); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário (lista definitiva publicitada no *site* da DRAPMA ou homologação do parecer do CAB).

10. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso.

10.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.

11. Métodos de seleção:

11.1. O método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular.

11.2. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
841 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



avaliação de desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores. Só são contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação de desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

12. Motivos de exclusão: São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

13. Classificação final (CF): A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da avaliação obtida na Avaliação Curricular.

14. Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso à atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

15. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documento(s) comprovativo(s) das suas declarações.

16. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17. Publicitação das listas de resultados e lista de classificação final dos candidatos: A publicitação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
841 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



afixada em local visível e público nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e no respetivo *site*.

18. Constituição do júri:

Presidente:

Eng.^a. Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Técnica Superior em regime de mobilidade no SRPC, IP-RAM;

Vogais efetivos:

Sandra Paula Mendes Narciso Góis, Técnica Superior nomeada Técnica Especialista do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Teresa Maria Freitas Jardim, Chefe de Departamento do SRPC, IP-RAM;

Vogais suplentes:

João Pedro Roque da Silva Lourenço, Técnico Superior em regime de mobilidade no SRPC, IP-RAM;

Cláudia Isabel da Silva Paixão Varela da Cunha, Técnica Superior do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 25 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM

(José António Oliveira Dias)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
841 – Proteção de pessoas e bens